



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU

IMPRESA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Abilio Pereira,
232 - Centro

Telefone



77 3682-2122

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 08:00 às 12:00 e
das 14:00 às 17:00

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

RESOLUÇÕES

- RESOLUÇÃO CMS Nº 005 - 2023



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IUIÚ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ESTADO DA BAHIA



RESOLUÇÃO N.º 005/2023

Aprovação do Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior – RDQA

SUMULA: Dispõe sobre Aprovação do Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior – RDQA 2º Quadrimestre (Maio, Junho, Julho e Agosto do ano de 2023).

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde (CMS) do Município de Iuiú-BA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal 8.142, de 28/12/1990; Lei Federal 8.080, de 19/09/1990; Resolução 453, de 10/05/2012 do Conselho Nacional de Saúde; Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde, e

CONSIDERANDO

- A Lei Complementar n.º 141 de 13 de Janeiro de 2012 Art. 36 que dispõe sobre a elaboração do Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior – RDQA instrumento elaborado pelo gestor municipal de SUS e submetido à apreciação e aprovação do respectivo Conselho Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Artigo 1º: APROVAR o Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior – RDQA 2º Quadrimestre (Maio, Junho, Julho e Agosto de 2023) da Secretaria Municipal de Saúde de Iuiú-BA;

Artigo 2º: A presente Resolução foi aprovada pelo Plenário do Conselho Municipal de Saúde em 26/09/2023 e entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em Contrário.

Marlúcia dos Santos Magalhães
MARLÚCIA DOS SANTOS MAGALHÃES

Presidente CMS

HOMOLOGO a Resolução n.º **005/2023**, do Conselho Municipal de Saúde de Iuiú-BA, no uso de sua competência legal delegada pelo Decreto Municipal n.º 090 de 27 de Julho de 2021.

Osana Malheiros Vilas Boas
OSANA MALHEIROS VILAS BOAS

Secretária Municipal de Saúde

Decreto: 024/2021

Osana Malheiros Vilas Boas
Secretária de Saúde
Decreto n.º 024/2021